



DECRETO Nº. 1536/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, conforme:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no **dia 17 de julho de 2020 (sexta-feira) em razão do feriado municipal do dia 16 de julho de 2020**, na sede administrativa e em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 3º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda e de seus Órgãos, ocorrerá a partir das 07:00 horas, do dia 20 de julho de 2020 (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal